



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 680/2020
Data: 04/03/2020 Horário: 15:10
LEG - PLO 73/2020

Denomina a Rua "D" do Residencial do Lago de "Rua Marcílio de Oliveira - Cambraia".

(Projeto de Lei Ordinária nº /2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua "D" do Residencial do Lago passa a ser denominada de "Rua Marcílio de Oliveira - Cambraia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de fevereiro de 2020.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família do ilustre cidadão, Senhor Marcílio de Oliveira, comumente conhecido como "Cambraia", sendo este o reconhecimento à memória desse ibitinguense.

Ante o exposto, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações mencionadas.

Respeitosamente,


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

